



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 17 de março de 2016, Nº 2402 | Caderno 1

SUMÁRIO

	PÁGINA
Adjudicação de Licitação Convite Nº 004/2016	1
Homologação de Licitação Convite Nº 004/2016	1
Portaria Nº 007/2016	1

Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 004/2016

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas-PMTF, nomeado pela Portaria GAB nº 008/2015, publicada em 10 de setembro de 2015, informa que foi realizado em conformidade com a Lei Federal 10.520/02 e disposições do edital de Licitação, o **CONVITE Nº 004/2016**, que tem como objeto a Contratação de sociedades empresarial especializada para prestação de serviço de: elaboração de trabalhos pertinente ao licenciamento das obras do PAC - Programa de Aceleração de Crescimento, obras de Infraestrutura do Município, e demais obras causadoras de Impacto Ambientais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo deste Município. No período de 12 meses, declara habilitada e vencedora do certame a empresa: **PREVCON - SEGURANCA OCUPACIONAL LTDA - ME**, menor preço global. Assim, adjudico o objeto da presente licitação em favor da empresa vencedora do certame. Teixeira de Freitas/BA, 17 de março de 2016. Maria Renilde Cardoso Machado.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 004/2016

Tendo em vista a regularidade do certame conforme Parecer Jurídico de lavra da Procuradoria Geral do Município, HOMOLOGO a decisão/adjudicação do Presidente da Comissão de Licitação em favor da empresa: **PREVCON - SEGURANCA OCUPACIONAL LTDA - ME**. Teixeira de Freitas/BA, 17 de março de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2016

CONSIDERANDO a necessidade de retirada temporária de famílias que residem em áreas de intervenção do Programa Saneamento Integrado na Bacia do Rio Itanhém, que consiste em obras de macro drenagem.

CONSIDERANDO a necessidade de reajustar o valor do aluguel social nos termos do art. 9º da Lei Municipal 649/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL, JOÃO BOSCO BITTENCOURT, no exercício de suas atribuições, com amparo na Lei Municipal 649/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica estabelecido o índice Nacional de Preços ao Consumidor para fins de reajuste do benefício de aluguel social previsto na Lei Municipal 649/2013.

Art. 2º - Face ao disposto no dispositivo anterior, o valor reajustado fica no limite máximo de R\$ 372,38 (trezentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e Cumpra-se.

Teixeira de Freitas, 10 março de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito municipal